



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

PORTARIA Nº 0003/2026
Retifica a Portaria nº 001/2023


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, retifica a Portaria nº 0001/2026 de 22 de janeiro de 2026, publicada em 23 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do município de Itapagipe.

Art. 1º - O caput do artigo 1º da portaria 0001/2026 de 22 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar a senhora Nathassya Bernardes Rodrigues, CPF: 155.XXX.XXX-XX, como Fiscal dos Contratos Administrativos, que representará o Instituto e zelará pela boa execução do(s) objeto(s) pactuado(s), exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 18 de fevereiro de 2026.



Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI